

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**COORDENADORIA DE CONCURSOS – CCV/UFC**

Processo Seletivo Unificado para Residência Multiprofissional do Estado do Ceará

**PSU-RESMULTI/CE – 2021**

**ORIENTAÇÕES DE PREVENÇÃO À COVID – 19**

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

⑩ Os Participantes e a equipe de aplicação ficam obrigados a observar e respeitar todos os protocolos consignados no presente Plano de Contingência, sob pena de, em caso de descumprimento, não realizarem suas respectivas atividades (realização da prova e fiscalização);

⑩ Nos termos do Decreto Estadual nº 33.790, de 31 de outubro de 2020, os Participantes que apresentarem sintomas e/ou tiverem a confirmação da COVID-19 devem permanecer em suas residências como forma de evitar a disseminação do vírus;

· Destaque-se, desde já, que não haverá a possibilidade de disponibilização de “sala específica com medidas de distanciamento mais rígidas para candidatos com temperatura acima de 37,5°C ou com sintomas de síndrome gripal”;

· Tanto na entrada como na saída dos locais da aplicação do Exame Escrito (Objetivo), não será permitida aglomeração, portanto, o Participante nesses dois momentos deve se abster de conversas em grupos e períodos de espera em todo local de aplicação das provas;

· Nos termos do Decreto já mencionado, os Participantes deverão manter uma distância mínima 1,5 (um metro e meio) entre os demais candidatos e colaboradores envolvidos, desde a entrada até a saída dos respectivos locais de provas, assim como deverão ler e cumprir as determinações contidas nos cartazes de sinalização, incluindo o referente à capacidade dos banheiros, sob pena de exclusão do certame, em caso de descumprimento;

· Recomenda-se aos Participantes que tiverem quaisquer sintomas, tais como, febre, tosse, coriza, dor de cabeça, dentre outros, realizem, se for o caso, o teste rápido e, caso seja constatado negativo, leve o respectivo laudo no dia da aplicação do Exame Escrito (objetivo) e, em caso contrário (testagem positiva), nos termos do Decreto Governamental, permaneçam em isolamento social;

· Os Participantes que não obedecerem às regras dispostas nestas orientações estarão sujeitos à advertência verbal para o cumprimento das regras e em caso de reincidência poderão ser excluídos do certame;

· Os casos omissos não presentes nestas orientações serão resolvidos, quando da aplicação do exame escrito (objetivo), pela Coordenação do PSU-RESMED/RESMULTI/CE – 2021.

**NA CHEGADA AO LOCAL DE APLICAÇÃO**

⑩ No local de entrada para realização do Exame Escrito (Objetivo), o Participante será submetido a aferição da temperatura. Em caso de constatação de temperatura igual ou superior a 37,5°C, o candidato deverá ser submetido a uma contraprova, depois de 5 a 10 min, com a utilização de aparelho reserva, não podendo realizar a avaliação caso confirmada a temperatura limite acima estabelecida;

⑩ Somente poderão entrar nos respectivos locais da aplicação do Exame Escrito (Objetivo), os Participantes que estiverem usando máscaras facial de proteção, industriais ou caseiras, que cobrirem,

integralmente, o nariz e a boca, assim como, portando uma máscara reserva, se necessário, acondicionada em embalagem transparente. Não será permitida a utilização de EPIs do tipo viseira (face shield), luva transparente ou semitransparente, gorro, pró-pés, avental ou roupa impermeável;

⑩ Os Participantes antes de entrarem aos locais de provas farão desinfecção obrigatória com a higienização de mãos com álcool em gel 70%, contudo poderão levar o seu próprio recipiente, desde que acondicionado em material transparente.

## **NO AMBIENTE DE APLICAÇÃO DE PROVAS**

⑩ Quaisquer produtos, em especial os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, não poderão ser compartilhados entre os Participantes e colaboradores envolvidos na realização do Processo Seletivo Unificado para Residências do Estado do Ceará;

⑩ Informa-se que todos os bebedouros estarão interditados no dia da aplicação da prova. Portanto, para ingerir água, os Participantes deverão portar garrafas ou recipientes transparentes individuais e pessoais;

⑩ Os participantes deverão, obrigatoriamente, seguir as regras de etiqueta respiratória nos momentos de espirro ou tosse, que compreende a utilização do antebraço para proteção das vias respiratórias, evitando fazê-los com a utilização das mãos;

⑩ Na fila de espera para o acesso à sala, os Participantes deverão manter o distanciamento mínimo exigido de 1,5 (um metro e meio), seja entre candidatos, seja entre a equipe de aplicação;

⑩ O procedimento de identificação será realizado pela equipe, sem contato físico e sem o manuseio dos documentos ou de qualquer objeto dos Participantes, podendo ser solicitado que o candidato abaixe a sua máscara para visualização do seu rosto;

⑩ Na mesa de assinatura da Lista de Frequência, será disponibilizado álcool em gel 70% para a desinfecção das mãos pela equipe e pelos candidatos após as assinaturas, devendo o Participante assinar com a sua própria caneta;

⑩ O Participante que se retirar de sala deverá permanecer de máscara e os procedimentos de higienização das mãos e a etiqueta respiratória ainda deverão ser executados;

⑩ O Participante deverá, quando necessário, substituir a máscara de proteção, no intervalo mínimo de 2h (duas horas), devendo o descarte ser realizado em saco plástico transparente, que deverá ser fechado para posterior descarte na responsabilidade deste.

Fortaleza, 04 de novembro de 2020.

Coordenação do PSU-RESMED/RESMULTI/CE – 2021.